



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 081/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de carnes e frios, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 10.094,75 (dez mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Abertura: Dia 09 de outubro de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, do município de Pirai do Sul, de acordo com os termos do Art. 12 da Lei 8689/93 e do Art. 41, § 1.º e § 2.º da Instrução Normativa n.º 70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizará no próximo dia 27 de Setembro de 2012, às 17h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 2.º quadrimestre de 2012. O Controle Social é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos. PARTICIPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Endereço da Câmara Municipal : Praça José Avais n.º 285 Pirai do Sul - PR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 073/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 074/2012, na forma presencial, o Lote 01 à empresa J. M. Gonçalves Motosserra com o valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e o Lote 02 à empresa Maqfort Máquinas e Ferramentas Ltda com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 074/2012, na forma presencial - Aquisição de peças para roçadeiras e motosserras, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Paço Municipal em, 24 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2012

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em co-

mum acordo com Poder Executivo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os municípios a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2012, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2012, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR".

Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 24 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, considerando a Instrução Normativa 45/2010 de 18/03/2010 do Tribunal de Contas art. 7º Inciso XI, com fundamentado no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/01;

"No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal."

Vem, por meio deste, Convidar a todos os municípios a participarem da 2ª Audiência Pública para apresentação e discussão da LDO 2013, visando à elaboração do Orçamento 2013, com objetivo de apresentar, discutir e eleger metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2012, às 15:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, sito à Praça Alípio Domingues, 34 - Pirai do Sul PR.

Paço Municipal de Pirai do Sul, 21 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 24 de setembro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Kugler Veículos Ltda, CNPJ 76.108.653/0001-50, para prestação de serviços de revisão, do veículo Chevrolet Montana, placa AVM 3586, com o valor total de R\$ 642,25 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Processo administrativo nº 2550/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Prodiel Farmacêutica S/A.
Objeto: Termo aditivo para troca da marca ofertado no item 049, pregão nº 050/2012, na forma eletrônica.
Assinatura: 11/09/2012

DECRETO Nº 215/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 Departamento Municipal de Educação	
12361012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica	
3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
142 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....	R\$ 75.000,00
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
195 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....	R\$ 55.000,00
123650012.2.017000 Manutenção Creches Municipais	
3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
238 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 Departamento de Tesouraria	
999990099.9.009000 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 140.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet!

Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

